

RESOLUÇÃO Nº 17/2023


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
21/09/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre decisão de impugnação de candidatura e dá outras providencias.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santo Antônio do Descoberto – Goiás, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de julho de 1990, alterado pela Lei nº. 12.696, de 25 de julho de 2015, a Lei Municipal nº 921 de 25 de dezembro de 2012 a Resolução do CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022 e o Decreto Municipal nº 1.744, de 09 de novembro de 2021.

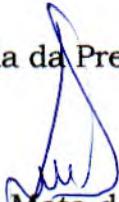
Considerando a Resolução 06/2023, “Dispõe sobre decisão da comissão eleitoral e dá outras providencias.”

RESOLVE:

Art. 1º - Em deliberação do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE realizada em 21 de setembro de 2023, decide pela impugnação do registro da candidata Ana Arlene Soares Pereira.

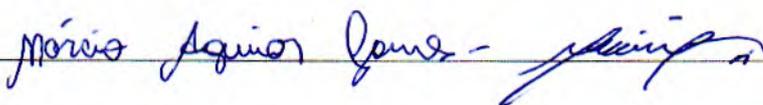
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Presidência, aos 21 de setembro de 2023.


Leandro Mota de Souza
Presidente em exercício


Jorge Lair de Souza Turque
Conselheiro


Mithiane Dionila dos Santos Brito
Conselheira


Mônica Aguiar Gomes - 